

BOLETIM OFICIAL FGJ 009/2024
NOVA ESTRUTURA DA ARBITRAGEM

Visando a um maior entrosamento e eficiência para o corpo de arbitragem da Federação Gaúcha de Judô – FGJ, tanto nos aspectos administrativos locais quanto de interação com a Confederação Brasileira de Judô, fica criado o cargo de Superintendente de Arbitragem da FGJ. Este cargo desempenha funções de consultoria e apoio à arbitragem, além de gerir o relacionamento interestadual e nacional nessa área específica.

A Superintendência terá como objetivo oferecer suporte à Direção de Arbitragem, que manterá os aspectos executivos e técnicos, tanto na execução de clínicas, seleção e treinamento de árbitros, convocação e organização de Arbitragem nas competições locais e indicação de árbitros para atuarem junto à CBJ, seja em competições, seja em exames nacionais ou internacionais, bem como na avaliação de candidatos a Yudansha que devem aprender e demonstrar conhecimentos de arbitragem adequados à sua graduação.

Em face do novo cargo criado, o Sensei Luiz Alberto Figueira de Moraes, exercerá o cargo de Superintendente de Arbitragem desta Federação, buscando utilizar toda sua experiência, agora no apoio às atividades de arbitragem, além de contar com mais de cinquenta anos de experiência nas atividades de arbitragem no cenário local e nacional..

Com essa resolução, o Sensei Robson de Freitas Prade assume a Direção de Arbitragem da FGJ, por inúmeras vezes haver demonstrado sua competência como organizador de eventos técnicos de arbitragem bem como administrador nas convocações e ordenamento dos eventos da FGJ.

Aos Sensei Moraes e Prade nossos agradecimentos pelas atividades exercidas até o momento. Estamos confiantes no sucesso da continuidade dessa equipe de trabalho na FGJ, agora ocupando novos cargos

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.



Luiz Bayard Martins dos Santos
Presidente da Federação Gaúcha de Judô